



EM 12 / 09 / 17

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1.234

Em 12 / 09 / 2017

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº. 008/2017

ENCARREGADO

Relativo ao Projeto de lei nº. 103/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal que
“AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
GERAL DO MUNICIPIO DE MARECHAL FLORIANO.”

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 103/2017, passa a vigorar com nova redação:

“Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal
autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao
Orçamento Geral de 2017, até o limite de 15% (quinze por
cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual de
2017.”

Sala das Comissões, 11 de Setembro de 2017.

Autoria da Emenda

Comissão de Finanças e Orçamento

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Jose Rodolfo Krohling
Relator

Ubalduino Saraiva
Secretário

VOTO CONTRÁRIO
RETIFICAÇÃO
VOTO FAVORÁVEL

VOTO CONTRÁRIO
RETIFICAÇÃO
VOTO FAVORÁVEL